



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.09.16.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria.

Considerando a escolha da empresa **RCLN ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.890/0001-09**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 37.120,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)**, contratação terá vigência de 04 (QUATRO) MESES a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATEGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, no Estado do Ceará em favor da empresa **06.183.890/0001-09**, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 37.120,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)**, contratação terá vigência durante 04 meses a partir da data de sua assinatura.

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA - CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SUHELEM COLARES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você* JB

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.09.16.02 Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **RCLN ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.890/0001-09**, no valor de **R\$ 37.120,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)**.). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SUHELÉM COLARES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DA SAÚDE